PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

112

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 3.742.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.469, de 30 de dezembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 2.875,80 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para fazer face à despesas com a construção de sala para arquivos que tramitam pelo Poder Judiciário:

2 EXECUTIVO

- 2.1 Encargos Gerais do Município
- 4312 Contribuição para Despesas de Capital
 - FP 15.81.486.1.68 2º Cartório Judicial da Comarca.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação par cial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

- 2.1 Encargos Gerais do Município
- 4110 Obras e Instalações
 - FP 10.58.575.1.06 Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

113

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.742/99).

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

> MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação